



Vereador Kauan do Salão

Gabinete – Vereador Edilson Alves de Sousa

(Kauan do Salão)

Indicação: 404 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficiar junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICO A REVITALIZAÇÃO, COM PINTURA E SINALIZAÇÃO ADEQUADAS, DOS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) LOCALIZADOS AO LONGO DA AVENIDA GOULART DE ANDRADE, NO BAIRRO PALMITAL.

MOTIVAÇÃO

A presente solicitação visa garantir maior segurança no trânsito local, tendo em vista que os redutores de velocidade encontram-se com as pinturas desgastadas ou inexistentes, dificultando suas visualizações por motoristas e motociclistas, especialmente no período noturno ou em dias chuvosos. Essa situação tem gerado riscos à segurança de pedestres e condutores que utilizam a via diariamente.

A medida é simples, de baixo custo e de grande impacto positivo para a comunidade, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a organização do tráfego na referida avenida.

Esperamos poder contar com vossa contribuição para a efetivação do pedido exposto. Aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações. Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquim Calmon
Linhares, 18 de agosto de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003000330037003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em 19/08/2025 11:46

Checksum: **05E50DEDD309C434F7E1AC2E015CBAA7B1A5C9EB9885FFF73F9786BCA596EB20**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003000330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.